

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ



Aos vinte dias do mês de abril de 2017 foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guará, tendo como pauta: a apresentação da rede socioassistencial do município; a apreciação do Plano de Ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e apresentação do tema da Conferência de Assistência Social desse ano. Para tanto, a Presidente do Conselho, a Senhora Ângela Paulino Soares solicitou que a Senhora Gislaine Alves Liporoni Peres apresentasse todos os programas, serviços e benefícios do município, tanto de proteção social básica quanto de proteção social especial. Foi esclarecido também, as metas e os valores repassados pela união e pelo estado, bem como o valor que o município aplica nas ações de assistência social. Em seguida a Senhora Gislaine, apresentou slides contendo as informações do Plano de Ação de dois mil e dezessete, preenchido pelo gestor municipal de assistência social que após apreciação do colegiado, foi aprovado por unanimidade. Destacou ainda, que o Plano Municipal de Assistência Social encaminhado à Diretoria Regional de Desenvolvimento Social para o ano de dois mil e dezessete apresenta proposta de execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na faixa etária de zero a seis anos de idade, no entanto, levantamento realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social e busca ativa, demonstraram que não há demanda desse

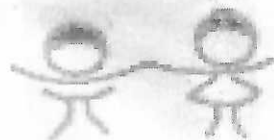
(Handwritten signatures in blue ink)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ



público no município, e assim, solicitou que o conselho manifestasse sobre a possibilidade de transferir o recurso do serviço de convivência de zero a seis anos para a faixa etária de seis a quinze anos, conforme necessidade identificada nas famílias em situação de vulnerabilidade. Após longo debate, o colegiado aprovou a destinação dos recursos estadual para a execução dos serviços de seis a quinze anos de idade a ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social do município. Complementando a informação, a Senhora Gislaíne ressaltou a necessidade de adequar também as metas inseridas no Plano entregue à Diretoria Regional de Desenvolvimento Social que deve observar as orientações técnicas para os serviços e perfil do público de assistência social e público prioritário. Os conselheiros levantaram várias dúvidas sobre quem é o público do serviço e aprovou o ajuste nas metas de acordo com a demanda e capacidade operacional da equipe do Centro de Referência de Assistência Social, ficando definido atendimento de cinquenta crianças e adolescentes de seis a quinze anos e vinte e cinco idosos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Passou-se então, à apresentação do tema central da Conferência de Assistência Social "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", organizado em quatro eixos temáticos: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ



Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS; Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais; e A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. Ficou agendada a data das pré conferências para o dia oito de junho, sendo no período da manhã para trabalhadores e conselheiros de assistência social e a tarde para usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Ficou definida também a data de Conferência para o dia treze de julho de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada e presenta ata lavrada e assinada pelos presentes.

Antônio Paulino Fares

Vera

Lúcia

Dr.

Elisandra

Betinho

Carla Gabriele

Ferges

[Signature]

[Signature]

[Signature] Jorge Luiz Castro

honoro aos 17 de Setembro